



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

ATO Nº 11.601

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerar a servidora **Camila Marques Velho**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, matrícula 2516, em **Licença para repouso à gestante**, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 22 de maio de 2023, nos termos do Art. 166 da Lei Municipal nº 1931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, tudo em conformidade com o instruído no Processo Administrativo nº 648/2023.

Volta Redonda, 23 de junho de 2023.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

JAS/.